



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2024

Os vereadores abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário a seguinte Moção de Repúdio ao Projeto de Lei Estadual nº 334/2019, que institui o Programa "Parceiro da Escola", de autoria do Exmo. Srº. Governador Ratinho Júnior.

Este Projeto utiliza o recurso público da educação para beneficiar empresas privadas, terceirizando a gestão administrativa e financeira das escolas públicas paranaenses.

É uma afronta no trato do recurso público, onde, baseado no contrato vigente, bilhões de reais serão repassados para lucro dos empresários, quando tais recursos poderiam e deveriam ser revertidos para a melhoria das condições educacionais de todos(as) os (as) nossos(as) estudantes.

Além disso, em afronta ao princípio constitucional do concurso público, professores(as) e funcionários(as) de escolas passarão a ser contratados pelas empresas privadas, em completo desvio de finalidade e interesse público. Também, tal programa afronta a moral pública e a gestão democrática de nossas escolas.

É fundamental que o Governo Ratinho Jr. valorize a educação e a gestão pública, e não alimente esse desvio do dinheiro público para instituições privadas, enriquecendo empresários.

Aos(Às) Deputados(as) Estaduais, solicitamos que não aprovem tal ataque às escolas públicas do Paraná e não sejam coniventes ou cúmplices desse Programa, que visa tirar os recursos da educação paranaense e dar lucro a empresários.

Plenário Vereador Geraldo Gonçalves, Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2024.


SÔNIA APARECIDA DE C. DE SOUZA
Vereadora


WESLEY MADERSON BORTOTTI
Vereador


VALDECIR ANTÔNIO MORCHHEUSER
Vereador

APROVADO

10 / 06 / 2024
Osmar Pires Júnior
Secretário Geral